

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2020A**

Processo: 00060-00309011/2019-57. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 168/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 168/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. CNPJ nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 03,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 592.252,50. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa CAROLINA NASCIMENTO VALENZUELA RIBEIRO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2020B

Processo: 00060-00309011/2019-57. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 168/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 168/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (SERINGA HIPODÉRMICA 1 ML COM AGULHA e outros) em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 103920. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa JULIO CESAR XAVIER. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços n. 181/2020 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA 181/2020, PROCESSO N 00060-00519961/2019-98 - FRADEL-MED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Subsecretário - Substituto

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 361/2020 - UASG 926119**

A pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica a SUSPENSÃO da licitação supracitada, que tem como objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA, BALÃO EXTRACTOR BILIAR e OUTROS, para avaliação técnica dos questionamentos apresentados.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE**SELEÇÃO DE FORNECEDORES - ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 132 E 138/2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre as Seleções de Fornecedores acima citadas, cujo objetos são: Ato 132/2020: Registro de Preços para compra regular de Sistema Fechado de Aspiração Traqueal; e Ato 138/2020: Registro de preços para eventual compra de Material OPME para Unidade de Cirurgia Cardíaca, de acordo com as condições previstas nos Atos Convocatórios e em seus anexos, os quais poderão ser extraídos nos endereços eletrônicos: www.igesdf.org.br e/ou www.bionexo.com (Publinexo Público). LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO PÚBLICO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

01) Ato Convocatório 132/2020 - Período de acolhimento de propostas: 31/08/2020 às 9hs até 11/09/2020 às 08h59min. Data de abertura da sessão: 11/09/2020, às 9hs – horário local;

2) Ato Convocatório 138/2020 - Período de acolhimento de propostas: 31/08/2020 às 9hs até 10/09/2020 às 08h59min. Data de abertura da sessão: 10/09/2020, às 9hs – horário local;

Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio do e-mail compras.materiais@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2020
SERGIO LUIZ DA COSTA
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE DECISÃO: REVOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS QUE DERAM ENSEJO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020**

O Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal torna público, para o conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO dos procedimentos em curso, na fase em que se encontram, dos atos praticados nos autos do processo n. 00080.00205485/2019-56, que ensejaram na publicação do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2020, cujo objeto consistia no “Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Alimentação Escolar e Nutrição, visando a aquisição, a guarda, o preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE nº 26 de 17/06/2013 e suas alterações) nas Unidades Escolares da rede Públicas”, com vistas a melhor atender ao Interesse Público, fundamentado nas manifestações das áreas técnicas, na Decisão n. 2486/2020 do TCDF e na auditoria realizada nos autos do processo n. 00480.00002921/2020-95, pela CGDF.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA**EDITAL Nº 18, DE 28 DE AGOSTO DE 2020****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL (CESAS)****DA ABERTURA**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea “g”, resolve:

TORNAR público o Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA no CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL (CESAS), situado no endereço SGAS II St. de Grandes Áreas Sul 602 - Brasília, DF, 70200-620, para o 2º Semestre do ano letivo de 2020.

1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas nos CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) na MODALIDADE SEMI PRESENCIAL de Operador de Computador e de Jardinagem.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O resultado do Processo Seletivo para ingresso de estudantes previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas a serem ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2020.

2.2. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, designada pelo Diretor da Unidade Escolar - UE, RÉUS ANTUNES DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 36.150-X, composta pelos seguintes membros: Titulares: RÉUS ANTUNES DE OLIVEIRA, Professor, Diretor da Unidade Escolar - UE, matrícula nº 36.150-X; JOSÉ MAGALHÃES DE AGUIAR, Professor e Coordenador de Cursos FIC e de integração com o Pronatec do CESAS, matrícula nº 44.609-2; VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI, Professor do CESAS, matrícula nº 63.167-1 do CESAS. Suplente: IGOR TIRADENTES SOUTO, Professor e Vice Diretor do CESAS, matrícula nº 36.570-X.

2.3. A Comissão Local será presidida pelo Diretor do CESAS: RÉUS ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 36.150-X.

2.4. À Comissão Local cabe a responsabilidade de planejar as etapas do Processo Seletivo; acompanhar a publicidade e a execução; divulgar os resultados; verificar a compatibilidade do laudo médico apresentado com as exigências e peculiaridades do curso pleiteado e receber, analisar e julgar os recursos interpostos pelos (as) candidatos (as).

2.5. As Subsecretarias de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV e a Subsecretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SEPT, por meio dos setores competentes, acompanharão todo o Processo Seletivo, de acordo com a nova estrutura da SEEDF, publicada no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2020.

2.6. É vedado a qualquer membro da Comissão responsável pela realização do certame possuir vínculo familiar com algum (a) candidato (a), conforme previsto no Decreto-DF nº 32.751/2011, que define como familiar: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

2.7. A Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto será responsável, junto à Comissão Local do CESAS, pela divulgação e pelo acompanhamento de todo o Processo Seletivo de que trata este Edital.

3. DA FORMA DE ACESSO

3.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, por meio da forma de acesso informada a seguir, considerando os cursos e turnos, conforme seguinte quadro:

Curso	Turnos	Forma de Acesso
Operador de Computador	Noturno	Sorteio
Jardinagem	Vespertino	Sorteio